



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
664.130  
CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-A/2021-SRP**

  
**CONSTRUTORA PLANALTIMA LTDA**  
**CNPJ: 18.587.494/0001-18**  
**Claudio Fernandes Silva Lima**  
**CPF: 618.053.863-87-Sócio Proprietário**







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-A/2021**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006-A/2021**, publicada no dia 02 de março de 2021, abertura da sessão em 17 de março de 2021, às 10:00h (dezenove horas), **Processo Administrativo 02.10.00.005/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços, do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

  
**CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA**  
CNPJ: 18.587.494/0001-18  
Claudio Fernandes Silva Lima  
CPF: 618.053.863-87-Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços



2.1. Do quantitativo

ITEM	CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES ANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	7500	15000
2	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	22500	45000
3	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M2	7500	15000
4	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	22500	45000
5	4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PREMOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	5000	10000
6	4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PREMOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	15000	30000
7	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	300	600
8	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	900	1800

CONSTRUTORA PLANÁLTINA LTDA  
CNPJ: 18.587.494/0001-18  
Claudio Fernandes Silva Lima  
CPF: 618.053.863-87-Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

Nº  
667130  
CPL

9	M2163	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
10	M2163	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M	M	1500	3000
11	M2161	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
12	M2161	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M	M	1500	3000
13	M2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
14	M2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M	M	1500	3000
15	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
16	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M	M	1500	3000
17	M0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
18	M0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	750	1500
19	M0134	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500

CONSTRUTORA PLANALINA LTDA  
CNPJ: 18.587.494/0001-18  
Claudio Fernandes Silva Lima  
CPF: 618.053.863-87-Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

Nº  
668.132  
CPL

20	M0134	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	M	750	1500
21	M0136	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
22	M0136	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	M	750	1500
23	M0139	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
24	M0139	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	M	750	1500
25	M0142	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
26	M0142	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	750	1500

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA				
Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
01	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	15000	12,00	180.000,00
21	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	250	420,00	105.000,00
22	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	750	420,00	315.000,00

CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA  
CNPJ: 18.587.494/0001-18  
Claudio Fernandes Silva Lima  
CPF: 618.053.863-87-Sócio Proprietário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

<b>CNPJ/MF nº 18.587.494/0001-18</b>	<b>Razão Social: CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA</b>
Endereço: Rua Tamandare, andar 01, nº 00970, Bairro: Jardim São Luis, Imperatriz- MA.	CEP: 65913030
Telefone: (99) 92079034	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: wilsonviana7@hotmail.com	Representante: <b>Claudio Fernandes Silva Lima</b>
RG nº 0000455072957 Órgão Expedidor/UF: SESP MA	CPF nº 618.053.863-87

**2.4 Órgãos(s) participantes(s)**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA

**2. DA VALIDADE DA ATA**


3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2021, não podendo ser prorrogada.

**4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

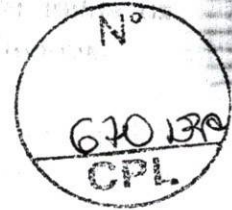
**5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários

  
CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA  
CNPJ: 18.587.494/0001-18  
Claudio Fernandes Silva Lima  
CPF: 618.053.863-87-Sócio Proprietário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.


6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

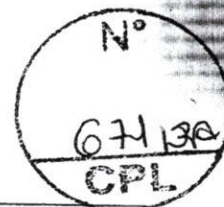
6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo

  
**CONSTRUTORA PLANALINA LTDA**  
CNPJ: 18.587.494/0001-18  
Claudio Fernandes Silva Lima  
CPF: 818.823.883-03



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços



registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**.

## 8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

### Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigão não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
 672/2021  
 CPL

órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

**9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

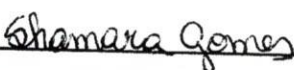
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 30 de março de 2021.

  
 FRANCISCO SEMA LEAL  
 PRESIDENTE DA CPL

  
 SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL  
 SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE  
 PREÇOS DA CPL

  
 CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA  
 CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA  
 CNPJ: 18.587.494/0001-18  
 Claudio Fernandes Silva Lima  
 CPF: 618.053.863-67-Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-B/2021-SRP

*Gabriel de S. A. Silva*  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.887.818/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 026.149.423-30  
Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

Nº  
674/2021  
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-B/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara - Imperatriz - MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 - SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021**, publicada no dia 02 de março de 2021, abertura da sessão em 17 de março de 2021, às 10:00h (dez horas), **Processo Administrativo 02.10.00.005/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços, do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

N°  
675/20  
CPL

2.1. Do quantitativo

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES ANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	7500	15000
2	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	22500	45000
3	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M2	7500	15000
4	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	22500	45000
5	4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	5000	10000
6	4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	15000	30000
7	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	300	600
8	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	900	1800

*Gabriel de S. Assis*  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.887.818/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 025.149.423-30  
Sócio Proprietário

*60*



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

Nº  
676 130  
CPL

9	M2163	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
10	M2163	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M	M	1500	3000
11	M2161	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
12	M2161	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M	M	1500	3000
13	M2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
14	M2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M	M	1500	3000
15	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
16	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M	M	1500	3000
17	M0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
18	M0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	750	1500
19	M0134	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500

Gabriel de S. A. Silva  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.887.818/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 025.149.423-30  
Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

Nº  
677/130  
CPL

20	M0134	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	M	750	1500
21	M0136	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
22	M0136	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	M	750	1500
23	M0139	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
24	M0139	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	M	750	1500
25	M0142	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
26	M0142	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	750	1500

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI				
Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
19	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	250	270,00	67.500,00
20	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	750	270,00	202.500,00
25	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO	250	840,00	210.000,00

Gabriel de S. A. Silva  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.887.819/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 025.149.423-30  
Sócio Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

Nº  
678/20  
CPL

EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)			
----------------------------	--	--	--

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 37.887.818/0001-88	Razão Social: CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI
Endereço: Rua Frei Epifanio da Abadia, 4 sala 04, Vila Nova, Imperatriz.	CEP: 65912-060
Telefone: (99) 35251081	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: construtora.gabrielitz@gmail.com	Representante: Gabriel de Santana Araujo Silva
RG nº 028535912004-1 Órgão Expedidor/UF: SESP MA	CPF nº 025.149.423-30

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Gabriel de S. A. Silva  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.887.818/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 025.149.423-30  
Sócio Proprietário

Página 6 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços



- 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

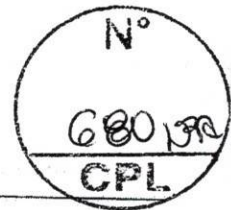
- 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**.
- 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;
- 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
  - 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades

*Gabriel de S. A. Silva*  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.887.818/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 025.148.423-30  
Sócio Proprietário





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**.

## 8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

### Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de

*Gabriel de S. A. Silva*  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.867.818/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 025.149.423-30  
Sócio Proprietário

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
681/2021  
CPL

cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

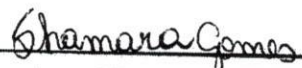
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.


9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 30 de março de 2021.

  
FRANCISCO SENA LEAL  
PRESIDENTE DA CPL

  
SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL  
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE  
PREÇOS DA CPL

  
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI

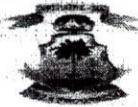
CONSTRUTORA GABRIEL EIRELI  
CNPJ: 37.887.818/0001-88  
Gabriel de Santana A. Silva  
CPF: 025.149.423-30  
Sócio Proprietário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-C/2021-SRP**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-C/2021**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021**, publicada no dia 02 de março de 2021, abertura da sessão em 17 de março de 2021, às 10:00h (dezenove horas), **Processo Administrativo 02.10.00.005/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços, do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

Nº  
684/20  
CPL

2.1. Do quantitativo

ITEM	CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES ANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	7500	15000
2	34576	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	22500	45000
3	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M2	7500	15000
4	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	22500	45000
5	4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	5000	10000
6	4061	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2)	UN	15000	30000
7	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	UN	300	600
8	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	900	1800

ELIANDRO LEITAO  
DA  
SILVA:61013330358

Assinado de forma digital por  
ELIANDRO LEITAO DA  
SILVA:61013330358  
Dados: 2021.04.05 09:14:30  
+03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

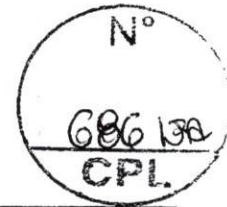
Nº  
685 LPA  
CPL

9	M2163	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
10	M2163	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M	M	1500	3000
11	M2161	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
12	M2161	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M	M	1500	3000
13	M2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
14	M2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M	M	1500	3000
15	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	500	1000
16	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M	M	1500	3000
17	M0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
18	M0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	750	1500
19	M0134	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500

6



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



20	M0134	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	M	750	1500
21	M0136	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
22	M0136	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	M	750	1500
23	M0139	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
24	M0139	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	M	750	1500
25	M0142	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	M	250	500
26	M0142	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	750	1500

**2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

**X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	7500	3,50	26.250,00
2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	22500	3,40	76.500,00
3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/	7500	26,65	199.875,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

N°  
687.130  
CPL

	HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)			
4	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/ HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	22500	22,77	512.325,00
5	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 12/18* CM (H X L1/L2), (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	5000	17,65	88.250,00
7	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	300	5,94	1.782,00
8	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	900	5,94	5.346,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	500	67,32	33.660,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M	1500	67,32	100.980,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	500	125,73	62.865,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M	1500	125,73	188.595,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	500	207,00	103.500,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M	1500	207,00	310.500,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	500	285,00	142.500,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M	1500	287,10	430.650,00
17	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	250	98,01	24.502,50
18	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	750	98,01	73.507,50

ELIANDRO  
LEITAO DA  
SILVA:61013330  
358

Assinado de forma  
digital por ELIANDRO  
LEITAO DA  
SILVA:61013330358  
Dados: 2021.04.05  
09:15:55 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
688/20  
CPL

23	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM, (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP 25%)	250	595,000	148.750,00
24	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	750	595,00	446.250,00
26	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	750	850,00	637.500,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

<b>CNPJ/MF nº 39.145.885/0001-52</b>	<b>Razão Social: X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 764- A – centro, João Lisboa - MA	CEP: 65922-000
Telefone: não informado	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: leitaodasilvaeiandro@gmail.com	Representante: <b>Eliandro Leitão da Silva</b>
RG nº 044100092012-0 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 610133303-58

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA

2. DA VALIDADE DA ATA

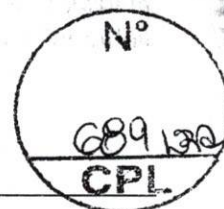
3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

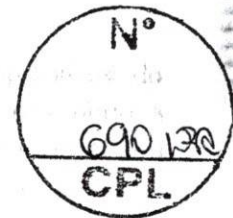
ELIANDRO LEITAO  
DA  
SILVA:61013330358

Assinado de forma digital  
por ELIANDRO LEITAO DA  
SILVA:61013330358  
Dados: 2021.04.05  
09:16:48 -03'00'

Página 8 de 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**.

## 8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

### Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

## 9. DA DIVULGAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

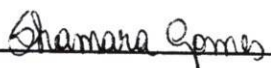
9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 30 de março de 2021.

  
FRANCISCO SENA LEAL  
PRESIDENTE DA CPL

  
SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL  
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO  
DE PREÇOS DA CPL

ELIANDRO LEITAO  
DA  
SILVA:61013330358

Assinado de forma digital por  
ELIANDRO LEITAO DA  
SILVA:61013330358  
Dados: 2021.04.05 09:17:35  
-03'00'

**X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI**